

38



PROCESSO INTERNO

Nº 0657 / 2002

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 11/06/2002

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2002

" Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates".

Mesa Diretora

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e dois, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu João Manoel de Carvalho, e subscrevo e assino.



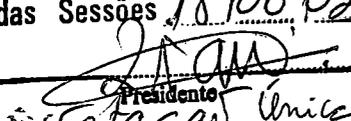
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002

A P R O V A D O

Sala das Sessões, 18/06/02 "Fixa data para a realização da
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates."


Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira), às 18:00 horas.

Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 25 de Junho de 2002.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de Junho de 2002.


Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Marcos Antônio Viana
1º Secretário


Pedro Antônio da Silva
1º Tesoureiro


Vagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002

A P R O V A D O

Sala das Sessões

18/06/02
[Signature]
Presidente
Vice

“Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira), às 18:00 horas.

Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 25 de Junho de 2002.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de Junho de 2002.

[Signature]
Ivan Viana de Oliveira
Presidente

[Signature]
Vagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente

[Signature]
Marcos Antônio Viana
1º Secretário

[Signature]
Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário

[Signature]
Pedro Antônio da Silva
1º Tesoureiro

[Signature]
Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2002

A P R O V A D O

Sala das Sessões

18/06/02

“Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates.”

Ivan Viana
Presidente

votacao univoca

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira), às 18:00 horas.

Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 25 de Junho de 2002.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de Junho de 2002.

Ivan Viana
Ivan Viana de Oliveira
Presidente

Vagner Rodrigues Pereira
Vagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente

Marcos Antônio Viana
Marcos Antônio Viana
1º Secretário

Carlos Lomeu de Oliveira
Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário

Pedro Antônio da Silva
Pedro Antônio da Silva
1º Tesoureiro

Nelson Carlos Bastos Polido
Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002

A P R O V A D O

Sala das Sessões 38/06/02 "Fixa data para a realização da
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates."

[Handwritten signature]
Presidente
Votação Unívoca

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira), às 18:00 horas.

Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 25 de Junho de 2002.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de Junho de 2002.

[Handwritten signature]
Ivan Viana de Oliveira
Presidente

[Handwritten signature]
Vagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Marcos Antônio Viana
1º Secretário

[Handwritten signature]
Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário

[Handwritten signature]
Pedro Antônio da Silva
1º Tesoureiro

[Handwritten signature]
Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 010/02

Sala das Sessões, em 11.06.02

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 11.06.02

.....

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002.

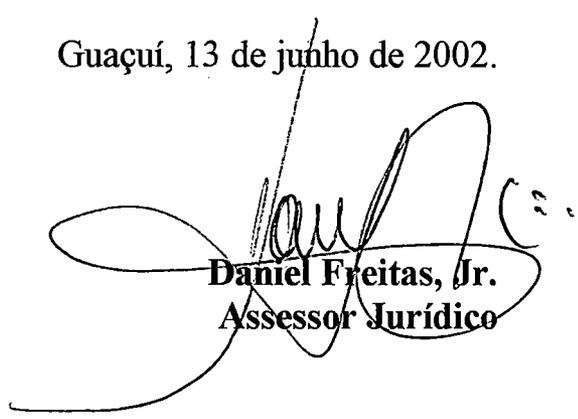
FIXA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES.

Autoria: Mesa Diretora.

Propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, através do presente Projeto de Resolução, fixa data para a realização da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira).

A proposta tem sustentação no artigo 1º, § 2º, do Regimento desta Casa de Leis, portanto merece a apreciação Plenária resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 13 de junho de 2002.


Daniel Freitas, Jr.
Assessor Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 010/2002

Sala das Sessões, em 11.06.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 11.06.02

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002.

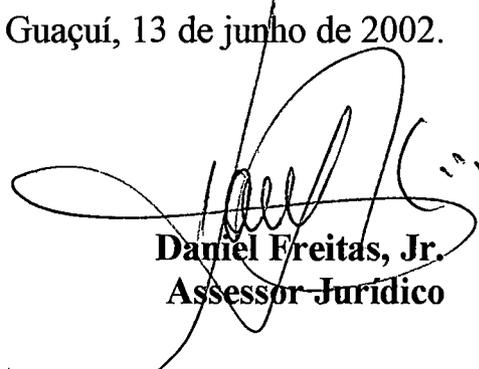
FIXA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES.

Autoria: Mesa Diretora.

Propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, através do presente Projeto de Resolução, fixa data para a realização da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira).

A proposta tem sustentação no artigo 1º, § 2º, do Regimento desta Casa de Leis, portanto merece a apreciação Plenária resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 13 de junho de 2002.


Daniel Freitas, Jr.
Assessor Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 010/02

Sala das Sessões, em ... 13/06/02

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ... 13/06/02

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº. 010/2002, “ *Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no Distrito de São Pedro de Rates*”, de acordo com o parecer jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior”.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 13 de Junho de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 016/02

Sala das Sessões, em 13.10.02.

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 13.10.02.

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA

Sr. Presidente:

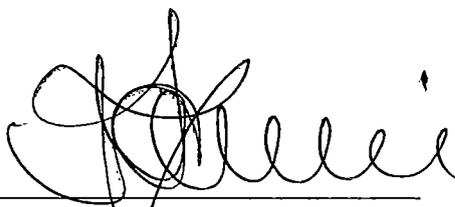
Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº. 010/2002, “*Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no Distrito de São Pedro de Rates*”, de acordo com o parecer jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior”.

Este é o nosso parecer.

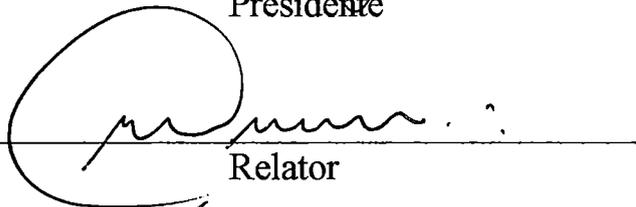
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 13 de Junho de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA


Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro